

## PORTARIA Nº 26/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Portaria de nº 388/2015 que trata da concessão de Suprimento de combustível para o atendimento das demandas de abastecimento dos veículos das Inspetorias e da Sede, por um período de 90 (noventa) dias, período estimado para a conclusão do processo 26714/2015 alusivo a contratação de empresa especializada em serviço de Gestão de Frota juntamente com fornecimento de combustível.

Considerando que o referido Processo encontra-se ainda em tramitação e que o mesmo ainda passará pela análise da Comissão de Compras 2016 prevista para ser nomeada no próximo dia 21/01/2016.

Considerando que o prazo previsto inicialmente finaliza em janeiro de 2016, não havendo tempo hábil para a efetiva contratação da empresa, haja vista os demais trâmites processuais e o período de implantação e treinamento do sistema.

Considerando o processo 272567/2016, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para a Sede e Inspetoria de Ananindeua.

RESOLVE:

Prorrogar a portaria 388/2015, por mais 90 (noventa) dias, mantendo todos os suprimentos e seus valores correspondentes, com exceção dos colaboradores Wesley Santos e Gilberto Soeiro, os quais recebem suprimento de fundo para custear despesas com combustível dos veículos lotados na Sede e Inspetoria de Ananindeua, respectivamente.

Revogar a portaria 410/2015 que concede suprimento de fundos em nome do Sr Marllus Pimentel para custear despesas de combustível referente aos veículos da Sede .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE